



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

**REGULAMENTO PALCO LIVRE DA XI FESTA DO DOCE- 2024 DO MUNICÍPIO DE
BALDIM**

O Município de Baldim/Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Eventos, Lazer e Esporte institui o Regulamento do Palco Livre da XI Festa do Doce-2024 do Município de Baldim para artistas que desejam mostrar seu talento.

O objetivo do Palco Livre é incentivar a manifestação da cultura proveniente da música e da arte com a premissa de promoção social e integração, estimulando os talentos e habilidades de forma interativa.

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1 - A organização das apresentações será realizada por Comissão composta por 5 (cinco) membros, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 141 de 16 de setembro de 2024, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- Graciele Xavier Nascimento
- Graciele Jaqueline Barbosa
- Caroline Alves Rosemberg
- Júlia Queiroz Rocha
- Rayane Soares Pereira

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os interessados deverão comparecer entre os dias 20/09 a 08/10/2024 na Prefeitura Municipal de Baldim/MG no Setor da recepção das 08h00m às 16h00m, preencherem a ficha de inscrição concordando que a apresentação será de livre e espontânea vontade do interessado e não gerará nenhum ônus ao Município, sendo exclusivamente para apresentação do seu talento.

2.2 - Poderão participar das apresentações:

- a) maiores de 18 anos;
- b) menores de 18 anos, desde que estejam acompanhados pelos pais ou responsável legal no ato da inscrição.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

3 – DAS PROVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 - Os interessados deverão:

- a) Preencher a ficha de inscrição, que se encontra disponível no site www.baldim.mg.gov.br;
- b) Preencher a declaração de concordância com o regulamento;

3.2 - Os interessados deverão comparecer na Prefeitura Municipal nos dias indicados no item 2.1, munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do interessado;
- b) cópia de comprovante de endereço atualizado, máximo dos 03 últimos meses anteriores à data de inscrição.

OBS: Os interessados menores de 18 anos deverão apresentar cópia da carteira de identidade ou documento com foto dos pais ou responsável legal;

3.3 – O interessado que não apresentar os documentos exigidos nos itens 3.1 e 3.2 terá sua inscrição invalidada, não sendo possível sua participação no evento.

4 - DAS APRESENTAÇÕES

4.1 - As apresentações ocorrerão no dia 13/10/2024 das 13h00minh às 15h00minh, no palco que estará situado na Praça Emílio de Vasconcelos-Centro-Baldim/MG.

4.2 - Todos os inscritos terão o tempo de apresentação de até 20 minutos, sendo as apresentações realizadas por ordem de chegada, podendo variar o quantitativo de tempo de acordo com cada apresentação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As apresentações não gerarão qualquer vínculo do artista com o Município, seja de caráter empregatício, contratual ou qualquer obrigação de caráter financeiro.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

5.2 - O inscrito, ao se inscrever para as apresentações "Palco Livre XI Festa do Doce de Baldim", reconhece e aceita expressamente os termos descritos neste Regulamento.

5.3 - O Município de Baldim/Minas Gerais, não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos e/ou prejuízos oriundos da participação do inscrito, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos e indiretos.

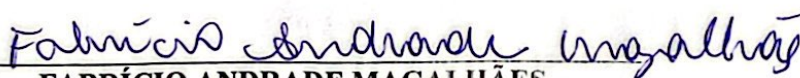
5.4 - Em se tratando de interessado menor de 18 (dezoito) anos, todas as responsabilidades dispostas neste Regulamento ficarão a cargo de seus pais ou responsável legal.

5.5 - O presente Regulamento poderá sofrer alteração, suspensão ou cancelamento, mediante prévia comunicação, a ser divulgada no site oficial do Município.

5.6 - Ao realizar a inscrição, o inscrito concorda com todos os termos deste Regulamento, bem como com a utilização da sua imagem na divulgação do evento e o nome em fotos, imagens, vídeos e som.

5.7 - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados e decididos pela comissão organizadora.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 12 de setembro de 2024.


FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>12 / 09 / 2024</u>
Local: <u>Quilombo de Aíto</u>
Ass: <u>Clarice</u>
Nome: <u>Clarice</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Declaração

Eu _____, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do PALCO LIVRE da Festa do Doce 2024, manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito e por tempo indeterminado, divulgação de meu nome e cedo, por tempo indeterminado e de forma gratuita, o uso divulgação de meu nome, minhas fotos, vídeos e som, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Baldim, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados.

Por ser verdade, firmo o presente,

Baldim-MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

RG: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Naturalidade: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP.: _____

Telefone: (31) _____

E-mail: _____

Baldim-MG, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) inscrito(a) ou responsável